



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2024.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Após verificar a presença de todos os vereadores, o presidente Joaquim Badaró de Campos deu início aos trabalhos, cumprimentando os presentes. Seguindo a pauta previamente publicada e distribuída aos vereadores. O presidente colocou a ata em votação e foi aprovada por todos. **CORRESPONDENCIA DO PREFEITO** - Ofício nº 112/2024 que encaminha Balancete no mês de agosto/2024. O Presidente informou aos vereadores que o balancete estava disponível, caso quisessem consultá-lo. Ofício nº 111/2024 que encaminha Projeto de Lei 021/2024 que altera a Lei municipal nº 1.470, de 16 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025. - Ofício nº 112/2024 que encaminha Projeto de Lei 022/2024 que dispõe sobre a alteração nos anexos de metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da municipal nº 1.565, de 11 junho de 2024- lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2025. - Ofício nº 113/2024 que encaminha Projeto de Lei 023/2024 estima a receita e fixa a despesa do município de Bom Jesus do Amparo para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **CORRESPONDENCIA DOS VEREADORES** - Balancete referente ao mês de setembro/2024. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei 020/2024 dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, bem como altera as Leis Municipais nºs 1.470/2021(PPA 2022/2025), Lei nº 1.520/2023(LDO 2024) e a Lei nº 1.547/2023(LOA 2024) do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Em seguida, o Presidente colocou o projeto 020 em discussão e em primeira e segunda votação, sendo aprovado por todos. Logo após, a vereadora Inez pediu para se ausentar, pois tinha outros compromissos, como ir à igreja. O Presidente justificou a falta da Dra. Maria Alice, que não pôde estar presente. A vereadora Edilene pediu a palavra e manifestou seus agradecimentos pela presença de todos, parabenizando Joaquim, candidato eleito a vereador para o ano de 2025, mencionando que sua votação foi expressiva. Ela destacou que ele é um companheiro do partido PL e que vai fazer parte da equipe, acrescentando que tem certeza de que ele contribuirá muito para Bom Jesus do Amparo. Também parabenizou os demais vereadores reeleitos, como Inez, Elvira e Claudinei Dias, expressando sua gratidão por manter a



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

quantidade de votos que sempre teve, sem precisar prejudicar os outros para vencer. Em seguida, o Presidente da Câmara agradeceu pelos seus 90 votos e afirmou que fez sua parte, dedicando-se durante esses três mandatos em prol de Bom Jesus do Amparo. Ele agradeceu ao povo da cidade, tanto aos que acreditaram nele quanto aos que não acreditaram. E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 11 de outubro de 2024

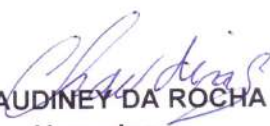

JOAQUIM BADARO DE CAMPOS
Presidente


ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vice Presidente


INEZ LUZIA SANTOS
1º Secretário(a)


ANTÔNIO AFONSO SANTOS MOREIRA
2º Secretario


CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador


CLAUDINEY DA ROCHA
Vereador


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vereador(a)


GILVAN DOS SANTOS LUIZ
Vereador


YURI COUTO MOTTA
Vereador